

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN  
PORTARIA Nº 22/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE  
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
(DTR)  
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE  
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 22/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 10 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em  
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de  
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de  
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa  
Municipal de Mototáxi nº. 0643, outorgada o Srº JOÃO  
BOSCO OLIVEIRA DA SILVA, sob RG nº 441062SSP/CE, e  
inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF Nº 256.265.583-  
49, Residente à Rua Onix nº 12070 Bairro Teixeiraõ , a qual era  
autorizado desde 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**ANDERSON DA SILVA PEREIRA**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes  
(SEMTRAN)

Documento assinado digitalmente. Acesse  
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe  
o e-DOC 9E8AE7A7 Assinado por Anderson Da Silva Pereira  
- Secretário Municipal - Em: 10/03/2023, 11:00:45 Assinado  
por Elgislane Mendes De Oliveira - Assistente Administrativo -  
Em: 10/03/2023, 09:08:18

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C0D9C09C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 13/03/2023. Edição 3430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>